LEI Nº 2897-A

Projeto de Lei nº 126/12
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente "De Mãos Dadas com a Comunidade".
Proc. nº 32645/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente "De Mãos Dadas com a Comunidade", com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de junho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/6/12
no Jornal Vicentino
Pag. 18/7/12

fnv